

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 24, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso XXX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar o MAJ QOPM RAFAEL RODNEY REIS MELO, matrícula 50.914/0, para a Função de Executor, e o 3º SGT QPPMC THIAGO DA SILVEIRA TAVARES, matrícula 215.982/1, para a Função de Executor Substituto, referente ao Contrato nº 01/2022, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA, nos autos do processo 00054-00071963/2019-17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

RETIFICAR na Portaria de 24 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 220, de 25 de novembro de 2021, o ato que aposentou o servidor ANTONIO DE OLIVEIRA ÓTIMO, matrícula 189.221-5, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, por força de Decisão Judicial proferida no processo 0709038-08.2019.8.07.0018 da 7ª Vara da Fazenda Pública do DF, para fundamentá-lo nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, do artigo 186, inciso I e § 1º da Lei nº 8.112/90 e dos artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887/07, ficando mantidos os demais termos da concessão. Processo 00052-00029573/2021-15.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 68, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora ELLEN SOUZA DOS SANTOS, matrícula 1.340-4, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Habilitação e Controle de Condutor - GERHAB, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 31/01/2022 a 09/02/2022. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 23/02/2022 a 04/03/2022, nos termos do processo 00055-00074854/2021-48.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 73, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência à servidora ARLETE ALMEIDA ALVES, matrícula 1.277-7, no cargo de Técnico em Atividades de Trânsito, Classe Especial, Padrão V, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 (Decisão nº 20/2012 - TCDF), combinado com o artigo 45 da Lei Complementar nº 769/2008 e artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por estar cumprido os requisitos para se aposentar, a contar de 28/01/2022, nos termos do processo 00055-00093655/2021-39.

JUNIO CESAR FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 29, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único,

incisos I, II e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Instituir, em caráter permanente, a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD para conduzir o processo de avaliação documental no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Parágrafo único. Caberá à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD:

I - sugerir ao titular da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária a indicação de equipe de trabalho que procederá à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados;

II - desenvolver as classes de assuntos relativos às suas atividades-fim, bem como estabelecer os prazos de guarda e a destinação dos documentos respectivos a essas atividades;

III - supervisionar e controlar a aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades-meio e fim; e

IV - encaminhar ao Órgão Central do SIARDF propostas de adaptação no Código de Classificação de Documentos de Arquivo e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, referentes às atividades-meio e fim.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - CHRISTYAN DE SOUSA ARAUJO BARROS, matrícula 1682618-3;

II - MARCUS PAULO CORREA SANTOS, matrícula 1706780-4;

III - LICÉLIA DE SOUSA FREITAS, matrícula 178280-0;

IV - VALDÍZIA ALVES DOS SANTOS, matrícula 179366-7;

V - VILMA JOSÉ RIBEIRO DUTRA, matrícula 197028-3.

Parágrafo único. A comissão será presidida por MARCUS PAULO CORREA SANTOS, matrícula 1706780-4, e nos seus impedimentos legais e eventuais por VALDÍZIA ALVES DOS SANTOS, matrícula 179366-7.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 27 de janeiro de 2022

Processo: 04026-00040098/2021-15. Interessados: ERICA MENEZES LEDUC, CAMILA QUINDERÉ LOURENÇO e FÁBIO DE SALES FERNANDES. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE.

AUTORIZO, para fins de recambiamento de custodiados, o deslocamento dos servidores ERICA MENEZES LEDUC matrícula 178.492-7; CAMILA QUINDERÉ LOURENÇO, matrícula 16824938 e FÁBIO DE SALES FERNANDES, matrícula 193.672-7, para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

WENDERSON SOUZA E TELES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19 do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, bem como pelo artigo 3º, inciso I, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

RETIFICAR averbamento publicado no Boletim de Serviço nº 95, de 19 de novembro de 2001, SSP/DF, página 5, os atos relativos à AVERBAÇÃO do tempo de serviço prestado por DEUZELI LINA DE OLIVEIRA, matrícula 107.142-4, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para fazer constar, ONDE SE LÊ: "...29/12/95 a 15/01/01...", LEIA-SE: "...29/12/95 a 14/01/01...".

JADILLE MENDES CORREA

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso XI, da Portaria nº 146, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, e nos termos do artigo 1º da Portaria 65-SEMOB, de 24 de março de 2021, publicada no DODF nº 60, de 30 de março de 2021 e do art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 - Processo 00090-00000528/2022-77, resolve: